



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 70/2022
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 04/2022.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às 09 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros os Senhores Tais Moura e Tiago Martins reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 04/2022. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **ESPLENDORA OBRAS LTDA** CNPJ 17.897.400/0001-44 representada pelo senhor Robson Otto Gonçalves Metzler CPF nº 081.423.599-95 e **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** CNPJ 80.372.808/0001-39 que apenas entregou os envelopes, não tendo representante presente. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante presente que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. A partir desta data caso haja interesse por parte das proponentes abre-se o prazo de 05 (cinco) dias (art. 109, I, a) da lei 8.666/1993) para interposição de recursos quanto às documentações de habilitação das empresas participantes do presente certame, a contagem do prazo inicia no dia 20 de outubro de 2022 e se finda no dia 26 de outubro de 2022, lembrando que o horário de atendimento deste órgão é das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e deve ser respeitado, caso encontrado alguma irregularidade com as documentações de habilitação os interessados deverão encaminhar o seu questionamento por escrito para o seguinte e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou protocolar no departamento de licitações desta municipalidade. Não havendo apresentação de recursos quanto às documentações de habilitação, fica designado o dia 27 de outubro de 2022 às 09 horas, para proceder a abertura dos envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas.

Vale aqui ressaltar que todos os atos relacionados a este processo serão amplamente divulgados por meio do site oficial do município. Após isso, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Tiago Martins membro, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante presente da proponente.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

Dirceu Bonin

- Presidente

TAÍS MOURA:

Taís Moura

- Secretária

TIAGO MARTINS:

Tiago Martins

- Membro

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA
ESPLENDORA OBRAS LTDA 17.897.400/0001-44	Robson Otto Gonçalves Metzler 081.423.599-95	